



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

VALIDADE: 12 MESES

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob nº 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio nº 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob número 021.966.329-70 no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **22/2022, RESOLVE**, registrar o preço da empresa **DELAZERI ATACADISTA EIRELI** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Egide Buselatto Susin, nº 266, Bairro Lote Recanto dos Pássaros, Bairro São Cristóvão, Capinzal, Santa Catarina, CEP 89.665-000, inscrita no CNPJ nº 07.383.088/0001-17, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **ENIO DELAZERI**, portador da Carteira de Identidade nº 1.870.202 e CPF nº 453.533.100-63, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, materiais de consumo e outros, destinados a manutenção das atividades das secretarias do município de Peritiba, conforme segue:

Item	Quant	Und	Especificação dos Itens	Marca	R\$ Unt.	R\$ Total
1	PCT	PCT	95 - Açúcar cristal branco de 1ª qualidade pct de 5kg. Açúcar cristal branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente, original do fabricante, com 5Kg, aspecto granuloso de fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo aproximadamente 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser de origem vegetal fabricado a partir de sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, não contendo glúten, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), na embalagem deve constar informações do produto, prazo de validade de no mínimo 12 meses e lote.	Docesúcar	16,98	1.341,42
2	UN	UN	104 - Açúcar Refinado 5 kg com data de fabricação recente. Açúcar refinado produzido com matéria-prima de qualidade, livre de contaminação e com características naturais	Docula	16,79	1.158,51



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

			ao produto acondicionado em embalagem de polietileno de 5 kg cada, com registro no Ministério da Agricultura e com data de fabricação recente.			
3	UN	UN	138 - Adoçante líquido, tipo dietético, frasco com 200ml. Adoçante líquido, tipo dietético, à base de stévia ou sucralose, acondicionado em frascos plásticos de no mínimo 200ml, com bico dosador.	Adocil	4,98	94,62
7	UN	UN	20042 - Alccol líquido 92,8 % 1 Lt	Super vale	6,97	174,25
9	UN	UN	241 - Álcool etílico hidratado a 70% c/ 1000ml. Álcool etílico hidratado a 70 %, incolor, pronto para usar (sem diluir), em frasco opaco ou transparente, contendo 1000 ML, com tampa rosqueável; com dados de identificação e procedência. Na embalagem externa e interna deverá constar: identificação, data de fabricação e validade, n° de lote, instruções, registro no Ministério da Saúde, laudo de composição.	Super vale	5,90	3.109,30
10	UN	UN	244 - Alcool gel a 70% antisséptico c/ 500g Álcool gel a 70% embalagem c/ 500g. Ação bactericida e antisséptica. Deverá constar na embalagem: identificação, data de fabricação e de validade, n° de lote, instruções. Registro no Ministério da Saúde e laudo de composição.	Super vale	5,20	2.012,40
12	UN	UN	15022 - Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, embalagem individual. Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, embalagem individual com 500gr. Macio e extra-absorvente. Testado dermatologicamente	Pollo	18,00	342,00
14	PCT	PCT	304 - Amendoim 500 gramas. Amendoim cru, graúdo, pacote com 500 g - validade mínima de 120 (cento e vinte) dias.	Kanty 400g	3,04	3.626,72
18	PCT	PCT	710 - Balas de café pacote 700g	Florestal 500g	5,99	371,38
19	PCT	PCT	711 - Balas duras sortidas pacote no mínimo 700g. Balas duras sortidas pacote no mínimo 700g	Florestal 500g	5,19	321,78
20	PCT	PCT	712 - Balas mastigável diversos sabores, pcte 600g. Balas mastigável diversos sabores (leite, nata, frutas e logurte) pacote com no mínimo 600g.	Florestal	5,69	631,59
21	PCT	PCT	713 - Balas mastigável tipo "Butter Toffees" pct 750g	Arcor	14,99	1.738,84
22	UN	UN	1447 - Café em Pó 500g extraforte Café em pó extraforte, feito apartir de grãos selecionados, com ponto de torra escuro, moido embalado a vácuo, embalagem de 500g, com selo da ABIC.	Cabloco	12,79	7.290,30
23	UN	UN	1451 - Café granulado solúvel instantâneo, com selo da ABIC 200g. Café granulado solúvel instantâneo, com selo da ABIC 200g	Iguaçu	15,70	1.287,40
24	UN	UN	1489 - Caixa de fósforo grande 240 und Caixa de fósforo grande com 240 und. Caixa de cartão impermeabilizado, com lixa tradicional, com lixa tradicional.	Gaboardi	2,50	55,00
25	UN	UN	2418 - Cera líquida diversas cores frasco 750ml. INCOLOR	Andrea	4,89	249,39
28	PCT	PCT	2448 - Chá de camomila, emb. de 10g à 15g cada.	Incas	1,59	138,33



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

29	PCT	PCT	2449 - Chá de Erva-doce (semente), emb. de 10g à 15g cada.	Incas	1,49	214,56
30	CX	CX	2450 - Chá diversos sabores cx c/ 10 sachês de aprox.1g à 2g cada. Chá diversos sabores (endro, camomila, erva doce, cidreira, hortelã), caixa c/ 10 sachês de aproximadamente 1g à 2g cada.	Prenda	1,39	190,43
31	PCT	PCT	2523 - Chocolate granulado 500gr.	Incas	5,98	340,86
32	PCT	PCT	3044 - Copo descartável 180ml com 100und Copo descartável 180ml com 100und, fabricado em polipropileno branco ou translúcido, o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	Ibras	3,79	2.118,61
35	UN	UN	3060 - Corante líquido artificial alimentício 10ml. Corante líquido artificial, para fins alimentícios, cores diversas a escolher conforme a necessidade. Vidros com 10 ml, com validade mínima de 2 anos, contando da data da entrega.	Incas	3,99	526,68
39	UN	UN	3264 - Desodorizador/Odorizador de ambiente, aerosol frasco de 360ml.	Ultrafrehs	6,99	1.069,47
41	UN	UN	3280 - Detergente líquido lava louças, neutro embalagem com 5lt	Mil flores	10,99	439,60
42	UN	UN	3281 - Detergente Líquido, biodegradável, Neutro 500ml.Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido. Com registro na ANVISA.	Limpol	1,98	1.485,00
46	UN	UN	3527 - Embalagem plástica para alimentos, capac 3kg, emb. c/ 100 un. Embalagem plástica para alimentos, capacidade 3kg, embalagem/rolo com 100und.	Star	3,99	658,35
47	UN	UN	3525 - Embalagem para alimentos 5kg com 100und. Embalagem plástica para alimentos, capacidade 5kg embalagem/rolo com 100und.	Star	3,99	805,98
48	UN	UN	3526 - Embalagem para alimentos 8kg com 100und. Embalagem plástica para alimentos, capacidade 8kg embalagem/rolo com 100und.	Star	7,99	1.598,00
50	UN	UN	3662 - Escova para lavar roupas, base oval, em madeira. Escova para lavar roupas, base oval, em madeira totalmente lisa com tamanho aproximado de 12cm, com cerdas sintéticas de 2,5 cm.	Companheira	2,29	13,74
51	UN	UN	3663 - Escova para vaso sanitário, com suporte. Escova para vaso sanitário, com suporte. Cabo, cepa e suporte de plástico polipropileno.	Dalcim	6,30	157,50
53	UN	UN	3703 - Esponja de Aço Inoxidável c/ 10g	Reluz	1,80	126,00
54	PCT	PCT	3705 - Esponja de lã de aço c/ 8und de 60gr Esponja de lã de aço, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und, 60 gramas.	Assolan	1,59	227,37
55	PCT	PCT	3706 - Esponja de lavar louça com 3 und Esponja de lavar louça: esponja dupla face para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral	Stcoht brite	3,99	1.316,70



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

			abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida. Embalagem com 3 und.			
56	PCT	PCT	3886 - Farinha de Trigo especial, 1kg, tipo 1. Farinha de Trigo especial, 1kg, tipo 1, em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem de papel de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses, enriquecida com ferro e ácido fólico, produto isento de registro no Ministério da Agricultura ? Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE)	Beatriz	3,99	143,64
57	UN	UN	3916 - Fermento em Po Químico embalagem com 100gr.Fermento em pó químico, embalagem com 100gr, composto de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, contendo rótulo de acordo com a legislação do produto.	Apti	2,19	39,42
59	CX	CX	3966 - Filtro (coador de papel) p/cafeteira nº 102, emb. c/ 30 und. Filtro (coador de papel), filtro de papel branco, 100% celulose, para coar café, com fechamento de dupla prensagem; tamanho 102, gramatura 54g/m2, poros medindo entre 0,0047 e 0,0071, com capacidade de um parâmetro de 12 a 18 segundos/100ml, fornecido em embalagem apropriada contendo 30 filtros cada.	Supremo	2,99	35,88
60	CX	CX	3967 - Filtro (coador de papel) p/cafeteira nº 103, emb. c/ 30 und. Filtro (coador de papel), filtro de papel branco, 100% celulose, para coar café, com fechamento de dupla prensagem; tamanho 103, gramatura 54g/m2, poros medindo entre 0,0047 e 0,0071, com capacidade de um parâmetro de 12 a 18 segundos/100ml, fornecido em embalagem apropriada contendo 30 filtros cada.	Supremo	2,99	352,82
61	UN	UN	4447 - Gel dental infantil de 0 a 5 anos, embalagem com 100gr. Gel dental infantil de 0 a 5 anos, sem flúor e sem corantes, com sabor tutti-frutti. Embalagem com 100gr	Bitufo	5,98	101,66
62	UN	UN	4448 - Gel dental infantil, com sabor, flúor ativo, 50 gr.	Tandy	4,98	199,20
63	CX	CX	4489 - Gomas de frutas sortidas tipo americana, caixa c/ 30. Gomas de frutas sortidas tipo americana, caixa c/ 30 embalagens contendo 8 gomas sortidas cada. Peso aproximado da caixa 960gr	Frutgomest	12,74	1.082,90
65	PCT	PCT	4570 - Guardanapo de papel folha dupla embalagem com 50 unidades. Guardanapo de papel folha dupla, com aproximadamente 33cm x 33cm. Especificação: Papel absorvente; Folha dupla de alta qualidade; 100% fibras celulósicas, cor branca; Embalagem com 50 unidades.	Sorella	3,97	361,27
66	CX	CX	4598 - Hastes flexíveis de polipropileno "COTONETES" caixa c/ 75un. Hastes flexíveis de polipropileno, com pontas de algodão, hidroxietilcelulose e Triclosn. Produto com validade indicada na embalagem conforme fabricação. Indicado para a higiene diária das orelhas, além de diversos outros usos, como	Cottonbaby	1,70	59,50



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

			aplicação de medicamentos, embalagem cx ou tubo com n mínimo 72 unidades. (Ref. Cotonetes)			
67	UN	UN	4661 - Inseticida Aerosol, spray, frasco c/ 300ml, sem odor. Inseticida aerosol splay, frasco c/ 300 ml, sem odor, ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue.	Proinset	7,29	677,97
68	UN	UN	4699 - Isqueiro a gás grande, descartável c/ duração de até 3000 ch. Isqueiro a gás grande, descartável, c/ duração de até 3000 chamas, produzido em conformidade c/ ISO 9994 e c/ selo do INMETRO.	Bic	3,45	127,65
69	UN	UN	5154 - Leite Condensado 395g Leite condensado; composto de leite desnatado, açúcar e lactose(tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses a contar da entrega , pesando 395 gr	Tirol	5,00	1.425,00
70	UN	UN	5162 - Leite UHT Integral 1 litros Leite UHT Integral, ingredientes: leite integral, estabilizante tripolifosfato de sódio, difosfato de sódio e ortofosfato de sódio, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 200ml: 9g de carboidrato, 6g de proteína e 6g de gorduras totais, esterilizado, embalagem tetra pak de 1L, original do fabricante, composta de 6 camadas de proteção, 1 de polietileno para proteger a embalagem da umidade externa, 1 de papel que dá resistência a embalagem, 1 de polietileno para dar aderência às camadas internas, 1 de alumínio para evitar a passagem de oxigênio, luz e microorganismos, e por fim 2 camadas de polietileno que evitam todo e qualquer contato do leite com os outros materiais internos da embalagem, deve constar na embalagem a data de fabricação, o prazo de validade e o lote, com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Terra viva	4,78	917,76
71	UN	UN	15078 - Lenços/toalhas umedecidas com no mínimo 19x15 e com no mínimo 48 unidades, dermatologicamente testado e sem álcool etílico em sua composição. Com tampa fliptop.	Cottonbaby	4,99	558,88
73	UN	UN	5196 - Limpa vidro, líquido p/ limpeza de vidros e acrílicos, c/ 5l. Limpa vidro, líquido para limpeza de vidros e acrílicos, que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, emb. c/ 5lt. Com registro na ANVISA.	Classlimp	11,99	491,59
75	UN	UN	5204 - limpador perfumado 500ml	Barbarex	2,99	645,84
77	UN	UN	5206 - Limpador/desengord multi uso, c/ perfume, emb. c/ 500ml. Limpador/desengordurante multiuso, c/ perfume, embalagem com aplicador spray, c/ 500ml. Com registro na ANVISA.	Ideal	3,99	490,77
78	UN	UN	6288 - Lixa para fogão grano 100. Folhas de 225mm x 275mm. Lixa para fogão. Lixa d'água grano 100, confeccionada com Mineral Óxido de Alumínio, alta flexibilidade. Costado resistente a quebras e descascamento com boa impermeabilização. Folhas de 225mm x 275mm.	Tatu	1,50	69,00
84	Par	Par	15079 - Luvas de látex para procedimentos não cirúrgicos, anatômicas, levemente talcadas, não estéreis, ambidestras, descartáveis, superfície lisa, com selo do	Bompak	24,50	1.960,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

			INMETRO, embalagem com 100 unidades, diversos ta. Luvas de látex para procedimentos não cirúrgicos, anatômicas, levemente talcadas, não estéreis, ambidestras, descartáveis, superfície lisa, com selo do INMETRO, embalagem com 100 unidades, diversos tamanhos (a escolher conforme necessidade), validade mínima de 1 ano.			
88	PCT	PCT	6936 - Naftalina pacote com 30gr Naftalina (naftaleno refinado, sólido, insolúvel em água, instruções e precauções impressas na embalagem, com registro no MS e notificado na ANVISA, aspecto físico: bolinhas sólidas brancas. Pacote com 30gr	Sany	1,89	113,40
89	UN	UN	15087 - Neutralizador de odores 500ml, clorete de alquil dimetil amonio 0,8%, aromas a escolher, conforme necessidade.	Deoline	9,00	873,00
90	UN	UN	7003 - Óleo de Soja refinado tipo 1, em embalagem pet 900ml. Óleo de Soja refinado tipo 1, acondicionado em embalagem pet de 900ml, original do fabricante, com prazo de validade e lote, especificações do produto e informações do fabricante, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Coamo	9,99	499,50
91	PCT	PCT	15088 - Pacote Bombom Tipo Bola, com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário. Pacote Bombom Tipo Bola, com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg.	Amor carioca	29,98	3.447,70
93	UN	UN	7208 - Pano branco para chão, tipo saco, medida aprox: 60x80cm. Pano branco alvejado para chão, bolsa tipo saco, duplo, 100% de algodão, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), com costura reforçada, medindo no mínimo 60x80cm.	Martins	4,69	558,11
95	UN	UN	7214 - Pano para limpeza em flanela, com aprox. 38x58cm, laranja. Pano para limpeza em flanela, medida aprox. de 38x58cm, cor laranja.	Belmond	2,29	210,68
97	PCT	PCT	7277 - Papel Higiênico bco folha simples sem perfume c/ 4u de 60mts. Papel higiênico folha simples. Papel Higiênico tipo especial SEM PERFUME, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor extra branco, picotado, golfrado medindo 60m x 10 cm, embalagem com 04 unidades.	Fofinho	4,69	1.547,70
99	UN	UN	7295 - Papel laminado reciclável, rolo com 7,5m x 45 cm. Papel laminado reciclável, rolo com 7,5m x 45cm	Wyda	4,99	334,33
100	PCT	PCT	7316 - Papel toalha branco, pct c/ 2 rolos de 60 fls cada. Papel toalha branco, pacote com 2 rolos c/ 60 fls de aproximadamente 20 x 21cm cada.	Sorella	2,98	1.192,00
103	CX	CX	7497 - Pastilhas sanitária adesiva, poder bactericida. Pastilhas sanitária adesiva. Poder bactericida, fragrância agradável, registro no Ministério da Saúde. Caixa contendo 03 (três) pastilhas adesivas de 9g a 12g cada. Fragrância a escolher no momento da solicitação.	Sany	3,48	581,16



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

104	CX	CX	7499 - Pastilhas/bala de frutas. Emb.c/ peso de 440 à 450gr.Pastilhas/bala de frutas sortidas, sub-embaladas em tubos. Embalagem com peso entre 440 à 450gr.	Docile	20,74	1.555,50
107	UN	UN	7601 - Pimenta preta em grão, embalagem com no mínimo 15gr.Pimenta preta em grão, embalagem com no mínimo 15gr.	Incas	4,19	20,95
108	PCT	PCT	7690 - Pipoca doce pacote com 100gr cada.	Bilu	2,24	1.232,00
109	PCT	PCT	7699 - Pirulito achatado, embalagem c/ 500g e no mín. 50 und.Pirulito achatado, embalagem c/ 500g e no mín. 50 und.	Florestal	6,84	581,40
111	PCT	PCT	7919 - Polvilho azedo, embalagem com 500gr.	Prata	3,09	219,39
112	UN	UN	12128 - Pomada de assadura, peso líq. 45g Pomada de assadura, palmitato 1000 ul/g, colecalciferol 400 ul/g, óxido 42,000 de zinco 100 mg/g, peso líq. 45g	Anjinho	18,00	900,00
113	PCT	PCT	8105 - Prendedor de roupas de madeira com 12und.	Reluz	1,70	141,10
121	UN	UN	8510 - Repelente infantil aerosol 200ml, hipoalergênico.Repelente infantil aerosol 200ml, hipoalérgico, dermatologicamente testado. Para uso em crianças a partir dos 6 meses.	Aaaaaanjinho	25,00	1.850,00
123	UN	UN	14237 - Rodó com cabo de madeira com lâmina de borracha de 60cm.	Companheira	11,50	69,00
127	PCT	PCT	8735 - Sabão de álcool em barra 400 gramas	Otimo	3,30	310,20
130	UN	UN	8758 - Sabonete infantil neutro sem álcool 80g. Sabonete infantil neutro, sem adição de álcool, hipoalérgico, dermatologicamente testado, com propriedades reconhecidamente hidratantes, peso 80gr. Com registro no ministério da saúde/ANVISA.	Baby	2,29	91,60
135	PCT	PCT	18434 - Saco para lixo, cor AZUL, capacidade de no mínimo 20 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 75cm x altura 105cm), suportando até 20 quilos, gramatura de 8 micras. Embalagem c Saco para lixo, cor AZUL, capacidade de no mínimo 20 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 75cm x altura 105cm), suportando até 20 quilos, gramatura de 8 micras. Embalagem com 100 sacos.	Star	9,99	129,87
136	PCT	PCT	18435 - Saco para lixo, cor AZUL, capacidade de no mínimo 40 litros, confeccionado em polietileno, gramatura de no mínimo 8 micras. Embalagem com 100 sacos.	Star	9,99	1.098,90
139	PCT	PCT	15089 - Saco para lixo, cor PRETO OU AZUL, capacidade de 15 litros, confeccionado em polietileno, gramatura de 8 micras. Embalagem com 100 sacos.	Star	7,14	1.599,36
144	CX	CX	8797 - Sacola plástica branca virgem, tamanho 48x58. Caixa com 1000 Sacola plástica branca virgem, tamanho 48x58. Caixa com 1000 unidades	Diciplan	109,00	654,00
145	UN	UN	8813 - Sal amoniaco, embalagem com no mínimo 40gr.	Apti	1,98	7,92
146	UN	UN	8818 - Sal refinado iodado 1kg Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo 15mg por Kg de acordo com a Legislação Federal Especifica, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 1Kg, original do fabricante, com especificações	Zizo	1,59	12,72



			do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).			
147	UN	UN	8845 - Sapólio em pó 300g	Sany	2,59	20,72
148	UN	UN	8846 - Sapólio líquido 300ml	Sany	3,29	575,75
150	UN	UN	9024 - Shampoo infantil neutro de 400ml Shampoo infantil neutro, com 400ml, para todo tipo de cabelo, com PH balanceado, oftalmo e dermatologicamente testado, com registro no ministério da saúde/ANVISA.	Tralala	15,00	600,00
160	UN	UN	9555 - Tira manchas líquido s/ cloro, p/ tecido, emb. c/ 500 ml.	Vasnihs	20,00	1.500,00
170	UN	UN	10048 - Vassoura de palha de sorgo c/ no mín 40cm de leque, c/ cabo. Vassoura (colonial) de palha de capim SORGO, com cabo, para uso externo, reforçada e resistente, com grande quantidade de cerdas naturais selecionadas isentas de cupim, com aproximadamente 40cm ou mais de largura e 4cm de espessura no leque, aproximadamente 60cm de comprimento da base até as pontas das cerdas sendo que as cerdas deverão estar aparadas uniformemente, com cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20m, cerdas amarradas com fios de arame branco na base, leque com 3 (Três) costuras de material sintético ou natural sendo que a terceira costura deve estar aproximadamente a 23cm da ponta das cerdas, para que prolongue a duração da vassoura.	Colonial	25,89	3.650,49
171	UN	UN	10045 - Vassoura de nylon com cabo com aprox. 1,20m. Vassoura de nylon, c/ base em polipropileno de aprox. 22cm e cerdas macias de aprox. 11cm com plumagem nas pontas, matéria sintética, cabo em metal plastificado ou madeira plastificado com aprox. 1,20m, fixação do cabo com sistema de rosca.	Condor	6,24	268,32
174	PCT	PCT	10082 - Veneno granulado para baratas 25g	Barapil	2,40	122,40
Total R\$						71.542,00

Total: **R\$ 71.542,00 (Setenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais).**

1.2. As quantidades constantes do subitem 1.1 são estimativas para o período de 12 (doze) meses, podendo variar para menos, de acordo com a demanda, não se obrigando ao Município à aquisição total.

2. DO PREÇO

2.1. Os preços dos serviços serão fixos e equivalentes aos de mercado na data da proposta.

2.2. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A PRESENTE Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura, ou até que se esgote o valor total, sendo o que ocorrer primeiro.

3.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros



meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro preferência em igualdade de condições.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

4.1. A administração da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação caberá ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Peritiba.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de preços, após a assinatura desta.

5.2. O compromisso de fornecimento será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou Termo de Contrato ou ainda instrumento equivalente.

5.2.1. A celebração do compromisso de fornecimento se dará com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente pela detentora da Ata.

5.3. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, através da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

5.4. As quantidades solicitadas serão de acordo com as necessidades, respeitando-se o valor estimado.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes do presente contrato integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba.

Órgão Orçamentário: 2000 – GABINETE DO PREFEITO E VICE

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete Do Prefeito E Vice

Ação: 2.132 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria Mun. de Administração e Finanças

Ação: 2.5 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 3003 – Serviços de Utilidade Pública

Ação: 2.10 - Manutenção dos Serviços de Segurança Pública

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Ação: 2.135 - Manutenção das Atividades dos Bombeiros Militares (FUNREBOM)

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 4000 - SEC. MUN. AGRIC.,IND.,COM., E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 4001 – Departamento de Agricultura

Ação: 2.19 - Manutenção das Atividades Agropecuárias

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação



Ação: 2.35 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Ação: 2.31 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento Municipal de Transportes
Ação: 2.53 - Manutenção do D.M.E.R
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Unidade Orçamentária: 7002 – Departamento de Serviços Urbanos e Obras
Ação: 2.57 - Operacionalização dos Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Ação: 2.64 – Manutenção do Cemitério Municipal e da Capela Mortuária
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Ação: 2.200 - Proteção Social Básica (PSB/CRASS)
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Ação: 2.206 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 11001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Ação: 2.75 - Manutenção das Ações e Serviços da Atenção Básica
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 15001 - Fundo Municipal de Cultura de Peritiba
Ação: 2.47 – Operacionalização do Departamento de Cultura
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA

CNPJ: 82.815.085/0001-20

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-FMS

CNPJ: 11.391.279/0001-06

Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, Nº 187, Bairro Centro/ CEP: 89750-000 – Peritiba SC

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA - FMAS

CNPJ: 18.105.164/0001-49

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

7. DOS PAGAMENTOS

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, contados da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.



7.2. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou através de boleto bancário.

7.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a Nota de Empenho/Autorização de fornecimento, indicando o serviço prestado, quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.5. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.1, a partir da data de sua reapresentação.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O responsável por cada Secretaria do Município procederá à análise dos serviços prestados, para constatar sua quantidade e qualidade, e se atendem à finalidade que deles, naturalmente, se espera, emitindo termos de recebimento e aprovação (liquidação).

8.2. Entende-se como Fiscal da Ata de Registro de Preços os Servidores /Funcionários do Município de Peritiba, devidamente designados para acompanhamento da execução do presente termo.

8.2.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal nº 06/2022 de 04 de janeiro de 2022, sendo os servidores **CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA, IVETE FRANCISCA FINGER, GIOVANI TIAGO DAMETTO, IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT, JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ, NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER, ROSA RAUBER** e no caso de seu impedimento, os servidores **CRISTIANE TURATTO, MARLO DANIEL FINGER, LUCIANA NILSON, NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA, NESTOR JOSÉ BOLL** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

8.3.1. Antes de comunicar à Secretaria de Administração e Planejamento, o servidor designado poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação ao DJM (Departamento Jurídico do Município).

8.4. Constatando-se o recebimento, o Município de Peritiba efetuará o pagamento para a empresa registrada em Ata, em até 30 dias.

8.5. O pagamento somente se dará após o recebimento definitivo, atestado na Nota Fiscal / Fatura pelo responsável, e após comprovado a adimplência junto ao FGTS e INSS, à Tesouraria, para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa registrada em Ata.

8.6. A empresa registrada em Ata deverá manter-se regular junto aos órgãos elencados no subitem anterior e manter as mesmas condições habilitatórias deste certame, sob pena de retenção do pagamento e/ou rescisão contratual.

8.7. Caberá ao Departamento de Compras a averiguação da regularidade da contratada, principalmente em relação aos recolhimentos trabalhistas (FGTS), previdenciário (INSS).

8.8. Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura ou outra circunstância de responsabilidade da EMPRESA detentora da Ata que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que sejam providenciadas as medidas saneadoras necessárias.



8.9. Caso haja desequilíbrio econômico-financeiro, poderá haver revisão na ATA desde que, ocorram fatos inéditos que reflitam diretamente nas condições pactuadas, ou seja, a revisão contratual deverá ser baseada em acontecimento imprevisível e inevitável, ou se previsível, de consequências incalculáveis. A álea ordinária, que implica um encargo previsível ou suportável, por si só, não autoriza a revisão contratual. A revisão contratual deverá ser comprovada pela contratada através de documentos e fundamentação legal formal, podendo a mesma ser deferida após anuência da Prefeitura Municipal de Peritiba.

8.10. O valor total estimado desta Ata poderá ser utilizado integralmente ou não, conforme a necessidade do Município de Peritiba.

9. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1. Os itens deverão ser entregues, em até **15 (quinze) dias** após a emissão/envio da Autorização de Fornecimento (AF) devidamente encaminhada pelo Município de Peritiba através de endereço de correio eletrônico (e-mail).

9.2. Os itens deverão ser entregues de **forma parcelada, sem quantidades mínimas**, em um dos locais abaixo conforme indicado na Autorização de Fornecimento (AF):

Prefeitura Municipal: Rua Frei Bonifácio, 63 – Centro – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

Centro Educacional Professor José Arlindo Winter (CEPJAW): Rua Reinaldo Gasparetto, 97, Bairro Centro – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

Centro de Educação Infantil Mateus Petter (CEIMP): Rua Pedro Teobaldo Finger, 363, Bairro Jardim Boa Vista – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

CRAS – Projeto Aquarela - Fundo Municipal De Assistência Social De Peritiba (FMAS): Rua Miguel Balduino Boll, 187, Bairro Progresso – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

Fundo Municipal de Saúde de Peritiba (FMS): Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, nº 187, Bairro Centro, Bairro Centro – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

Cultura (Casarão): - Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua do Comércio, nº 262, Bairro Centro – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

9.3. Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento (AF), enviada via correio eletrônico (e-mail).

9.4. Em hipótese alguma será admitido entrega de produtos com marca divergente à indicada na proposta da licitante.

9.5. A não entrega dentro dos prazos fixados sem devida justificativa aceita pelo Município enseja na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades previstas na lei 8.666/93.

9.6. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a empresa terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para substituição dos produtos e/ou correção das irregularidades, contados do envio de e-mail de apontamento.

9.7. Toda vez que houver a entrega de algum item, a **CONTRATADA** emitirá a respectiva e correspondente nota fiscal, na qual constará, entre outros, as especificações contidas na respectiva requisição.

9.8. A entrega deverá acontecer em horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, e deverá ser acompanhada por servidor competente do Município de Peritiba.

9.9. O **prazo de validade dos produtos** entregues deverá ser de no mínimo de 06 meses a contar data da efetiva entrega, sob pena de não aceitação dos produtos entregues.



9.10. Por ocasião da entrega/execução, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

9.11. Caberá a contratada obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

9.12. O objeto se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:

a) PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 15 (Quinze) dias, contados após o recebimento provisório.

9.13. O material/serviço recusado será considerado como não entregue.

9.14. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.15. O recebimento definitivo do objeto desta licitação, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A empresa sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades:

a) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Peritiba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

b) Advertência.

c) Multa de **10% (dez por cento)** do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação;

d) Multa de **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

e) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

f) Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



g) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração por um período de 2 (dois) anos.

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

10.3. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

11. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

11.1.1. Pelo MUNICÍPIO, quando:

I - a detentora descumprir as condições da ata de registro de preços;

a) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

b) Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos”.

II - a detentora não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III - a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato de fornecimento;

IV - em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

V - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto à sua atualização;

VI - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

11.1.2. Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

I - os preços registrados se apresentarem inferiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto à sua atualização;

II - comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

11.2. Nas hipóteses previstas no subitem 11.1.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Jornal Oficial do Estado de Santa Catarina juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado no Setor de Compras e Licitações, de segunda à sexta feira em horário normal de expediente.

11.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, sendo assegurado à mesma o contraditório e a ampla defesa.

11.4. Cancelada a Ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para fornecer ao preço do primeiro classificado.

11.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo MUNICÍPIO, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.



11.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Quadro de Avisos e no site Oficial do Município: www.peritiba.sc.gov.br, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

12. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1 - São responsabilidades da contratada:

I - A **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer o objeto especificado na Cláusula Primeira de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório citado ao preâmbulo onde, como todos os documentos da Licitação e especificados pelo **MUNICÍPIO**, passam a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

II - Efetuar a prestação dos serviços conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor, cuja entrega do objeto deverá ser efetuada de forma imediata.

III - O fornecedor do produto deverá, no prazo de **5 (cinco) dias corridos** contados da data da convocação, comparecer ao órgão município para assinar o termo de contrato, retirar instrumento equivalente ou enviar o mesmo assinado por correio quando assim solicitado. A licitante que convocada para assinar o contrato e deixar de fazê-lo no prazo fixado, fica sujeito às sanções e penalidades previstas na lei nº 8.666/93.

IV - Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto do presente contrato.

V - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento do **MUNICÍPIO**.

VI - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação/qualificação na fase de licitação.

VII - Entregar produtos de qualidade e de acordo com a proposta apresentada.

VIII - Cumprir com os prazos e horários de entrega estabelecidos.

IX - Entregar os itens com **prazo de validade dos produtos** de no mínimo 06 meses a contar data da efetiva entrega, sob pena de não aceitação dos produtos entregues.

13. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

13.1. São responsabilidades do Município:

I - Caberá ao **MUNICÍPIO** efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato, de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda.

II - Gerenciar a presente Ata, indicando sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

III - Efetuar a fiscalização da qualidade dos itens entregues.

IV - Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

V - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

14. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO



14.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata, os preços registrados poderão ser revistos, a qualquer tempo.

14.1.1. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa do MUNICÍPIO ou mediante solicitação da empresa detentora, desde que apresentadas as devidas justificativas.

14.1.2. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado.

14.2. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao Município de Peritiba, mediante requerimento protocolado, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I - Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

II - Cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço (sendo 01 (Uma) referente à época da licitação e 01 (Uma) atual após ocorrência do fato motivador).

14.3. Sendo procedente o requerimento da empresa detentora da ata, o equilíbrio econômico-financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido, sendo que as autorizações de fornecimento (AF) emitidas antes do pedido de equilíbrio econômico-financeiro não terão seus preços alterados mesmo que os produtos e/ou serviços referente as estas não tenham sido entregues e/ou executados.

a) A Administração poderá aplicar índice de recomposição inferior ao calculado, a seu critério;

b) Constatado que o bem ou serviço que sofreu reajuste refere-se apenas a parte do objeto contratado, será aplicado a proporcionalidade que este representou sobre os custos totais.

§ 1º - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a presente Ata e iniciar outro processo licitatório

14.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preço.

15. DA GARANTIA

15.1. A contratada deverá prestar garantia mínima conforme Código de Defesa do Consumidor.

15.2. O **prazo de validade dos produtos** entregues deverá ser de no mínimo de 06 meses a contar data da efetiva entrega, sob pena de não aceitação dos produtos entregues.

16. DA PUBLICIDADE

16.1. Os preços registrados na Ata serão publicados no site www.peritiba.sc.gov.br.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram a presente ata o Processo Licitatório nº **69/2022**, o Edital do Pregão Presencial nº **22/2022**, as propostas com preços e especificações.

18. DO FORO

18.1. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Concordia, Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser.



E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba – SC., 28 de julho de 2022.

NESTOR JOSÉ BOLL
Prefeito Municipal em Exercício

MERCADO POLIANE LTDA
Contratada

CIDIANE PEDRUSSI
Testemunha

RENATA ALVES DA SILVA CHAVES
Testemunha

CRISTIANE S. HOFFMANN DA COSTA
Fiscal do Contrato

CRISTIANE TURATTO
Fiscal do Contrato

GIOVANI TIAGO DAMETTO
Fiscal do Contrato

IVETE FRANCISCA FINGER
Fiscal do Contrato

IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT
Fiscal do Contrato

**JULIANA APARECIDA DA SILVA
THOMAZ**
Fiscal do Contrato

LUCIANA NILSON
Fiscal do Contrato

MARLO DANIEL FINGER
Fiscal do Contrato

NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER
Fiscal do Contrato

NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA
Fiscal do Contrato

ROSA RAUBER
Fiscal do Contrato